



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

PROJETO DE LEI Nº 003/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE
SÃO MIGUEL/RN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN E DO ART. 93, § 1º, I DO REGIMENTO INTERNO, submete ao exame de admissibilidade e demais formalidades da Mesa Diretora desta Casa Legislativa para oportuna apreciação do plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **SABINO FERREIRA DE BESSA** o logradouro público: **RUA PROJETADA Nº 07**, localizada na Lagoinha, no loteamento Bela Vista, nesta Cidade de São Miguel/RN.

Art. 2º - A nova denominação deverá constar em placas indicativas e em todos os documentos oficiais do Município, passando a vigorar como referência oficial do logradouro.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal providenciará a afixação de placa com o nome mencionado no artigo 1º, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Biré, Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 20 de janeiro de 2026.

FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
Vereador | União Brasil



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

JUSTIFICATIVA
(PROJETO DE LEI Nº 002/2026)

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

A presente proposição busca homenagear, de forma digna e simbólica, o senhor **SABINO FERREIRA DE BESSA**, micalense nascido em 11 de julho de 1951, homem simples, de origem rural, que deixou seu nome marcado na história local pelo respeito, solidariedade e afeto que cultivou em vida.

Sabino dedicou-se à agricultura, às tradições do campo e era apaixonado por vaquejadas e cavalgadas — atividades que representam o espírito sertanejo e cultural da nossa região. Pai de Daniel e Miriam, avô de cinco netos, era reconhecido por seu caráter acolhedor, prestativo e pelo vínculo fraterno com familiares e amigos.

Sua trajetória é exemplo de vida honrada, de amor às raízes e de contribuição silenciosa, mas profunda, ao bem-estar de nossa gente. A denominação de logradouro público com seu nome é uma forma de eternizar essa história, preservando sua memória para as futuras gerações.

Diante disso, submeto o presente projeto à apreciação dos nobres pares, com a certeza de que será acolhido com o devido reconhecimento.

Plenário Antônio Biré, Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 20 de janeiro de 2026.

FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
Vereador | União Brasil/UB

